



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 27 de Agosto de 2008 - Nº 3226

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 18579/2008

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N.º 6042, Art. , Inciso , de 28/11/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 13.503,53 (TREZE MIL E QUINHENTOS E TRES REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA -SEMFA

08.01.00	3.3.90.30.17	04.123.0001.2.023	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	476,00
08.01.00	3.3.90.39.48	04.123.0001.2.023	SERVICOS GRAFICOS	4.400,00
08.01.00	3.3.90.39.99	04.123.0001.2.023	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.227,53

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

16.02.00	3.3.90.14.00	10.122.0001.2.015	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
16.02.00	3.3.90.92.00	10.122.0001.2.015	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.200,00

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGIST.E SERVICOS INTERNOS - SEMASI

18.01.00	3.3.90.39.16	26.122.0001.2.018	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	3.200,00
----------	--------------	-------------------	-----------------------------	----------

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES

13.503,53

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER

10.01.00	3.3.90.36.44	20.122.0001.2.006	OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	6.103,53
----------	--------------	-------------------	------------------------------------	----------

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

16.02.00	3.3.90.30.23	10.122.0001.2.015	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	2.000,00
16.02.00	3.3.90.30.26	10.122.0001.2.015	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.000,00
16.02.00	3.3.90.39.27	10.122.0001.2.015	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	1.200,00

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGIST.E SERVICOS INTERNOS - SEMASI

18.01.00	3.3.90.30.01	26.122.0001.2.018	COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	3.200,00
----------	--------------	-------------------	---------------------------------	----------

TOTAL DE ANULAÇÕES

13.503,53

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 01 de Julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 18689/2008

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N.º 6042, Art. , Inciso , de 28/11/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.400.000,00 (DOIS MILHOES E QUATROCENTOS MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

17.03.00 3.1.90.11.01 12.361.0025.2.320 VENCIMENTOS

2.400.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES

2.400.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

2.400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 22 de Julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 516/2008

O SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto n.º 15420 de 04/01/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 368.193,40 (TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL E CENTO E NOVENTA E TRES REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária, conforme segue:

DEPARTAMENTO DE OBRAS-DEO

14.02.00	3.3.90.39.99	15.122.0001.2.012	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	60,56
14.02.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0031.1.375	OBRAS DE URBANIZACAO	159.323,38

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

16.02.00	3.3.90.39.99	10.122.0001.2.015	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	21.568,68
16.02.00	3.1.90.11.02	10.301.0022.2.283	13º SALARIO	120.749,00

SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO -SEME

17.01.00	3.3.90.39.26	12.122.0001.2.008	PROGRAMA DE ALIMENTACAO TRABALHADOR	9.312,90
----------	--------------	-------------------	-------------------------------------	----------

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

17.03.00	3.3.90.39.72	12.361.0025.2.320	OUTROS SERV TERC PJ - PGTO ANTECIP	10.500,00
----------	--------------	-------------------	------------------------------------	-----------

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGIST.E SERVICOS INTERNOS - SEMASI

18.01.00	3.3.90.30.39	26.122.0001.2.018	MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	10.684,30
----------	--------------	-------------------	------------------------------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO

20.01.00	4.4.90.51.02.99	08.482.0018.1.225	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	9.000,00
20.01.00	4.4.90.51.04.99	08.482.0018.1.225	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	26.994,58

TOTAL DE ACRÉSCIMOS

368.193,40

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

DEPARTAMENTO DE OBRAS-DEO

14.02.00	3.3.90.39.70	15.122.0001.2.012	AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO	60,56
14.02.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0031.1.375	OBRAS DE URBANIZACAO	159.323,38

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

16.02.00	3.3.90.39.01	10.122.0001.2.015	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE	2.000,00
16.02.00	3.3.90.39.16	10.122.0001.2.015	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	628,68
16.02.00	3.3.90.39.19	10.122.0001.2.015	EXPOSICOES CONGRESSOS CONFERENCIAS	1.000,00
16.02.00	3.3.90.39.26	10.122.0001.2.015	PROGRAMA DE ALIMENTACAO TRABALHADOR	10.362,40
16.02.00	3.3.90.39.99	10.301.0021.2.269	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.077,60
16.02.00	3.1.90.11.01	10.301.0022.2.283	VENCIMENTOS	120.749,00
16.02.00	3.3.90.39.19	10.301.0022.2.283	EXPOSICOES CONGRESSOS CONFERENCIAS	1.500,00
16.02.00	3.3.90.39.54	10.301.0022.2.283	CONFEC UNIFORM BANDEIRAS FLAM	5.000,00

SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO -SEME

17.01.00	3.3.90.39.01	12.122.0001.2.008	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE	1.312,90
17.01.00	3.3.90.39.34	12.122.0001.2.008	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	8.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

17.03.00	3.3.90.39.71	12.361.0025.2.320	MANUT CONSERV EQUIP PROC DADOS	10.500,00
----------	--------------	-------------------	--------------------------------	-----------

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGIST.E SERVICOS INTERNOS - SEMASI

18.01.00	3.3.90.30.01	26.122.0001.2.018	COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	10.684,30
----------	--------------	-------------------	---------------------------------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO

20.01.00	4.4.90.51.02.99	08.482.0018.1.225	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	35.994,58
----------	-----------------	-------------------	-------------------------------------	-----------

TOTAL DE REDUÇÕES 368.193,40

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 01 de Julho de 2008.

LUIZ MOTA DE SOUZA

SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 771/2008

CONSIDERAR AUTORIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no Seq. nº 2 - 12.426/2008, da SEMSUR,

RESOLVE:

Considerar autorizados os serviços prestados pelos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, constantes da relação anexa, durante o mês de julho de 2008, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 771/2008, DE 20/08/2008.

SERVIDOR	CARGO	HORAS EXTRAS
1. Acácia Porto Pereira	Ajudante Geral	08
2. Adão Saldanha	Gari	10
3. Aldo Antonio de Almeida	Motorista	46
4. Ailton Souza Correa	Motorista	24
5. Ana Claudia de Lima Motta Barcelos	Ajudante Geral	08
6. Ana Paula Fonseca Ferreira	Ajudante Geral	08
7. Ângela M. de Lima Motta Vieira	Ajudante Geral	08
8. Antonio dos Santos Miguel	Gari	46
9. Antonio Roberto de Almeida	Gari	20
10. Aroldo Antonio dos Santos	Gari	20
11. Bianca Prado Evangelista	Ajudante Geral	08
12. Christiano dos Reis Sereno	Motorista	46
13. Cristiane de Paula Elias Lyra	Ajudante Geral	08
14. Edemildo Nunes da Fonseca	Gari	20
15. Edileia Gomes Bosto	Ajudante Geral	08
16. Edjalmas Ferreira Severo	Gari	08
17. Elcimar Souza	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	46
18. Emerson Rainha Rios	Gari	20
19. Eneildo Duarte Rodrigues	Motorista	46
20. Eny Leite da Silva	Ajudante Geral	08
21. Gil Rizzo	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	46
22. Honório Sardinha	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	32

23. Iracy Caxeiro	Gari	08
24. Ilton de Souza Rabelo	Motorista	32
25. Jacqueline Sandrini Zandominegui	Ajudante Geral	08
26. Jorge Libardi	Motorista	16
27. José Atila Ribeiro	Gari	08
28. José Maria de Almeida	Gari	08
29. José Pereira – de Palmira	Gari	08
30. Juberto de Souza	Gari	10
31. Leticia Santiago	Ajudante Geral	08
32. Luciana Rabelo Vantil de Souza	Ajudante Geral	08
33. Lucélia de Castro de Jesus	Ajudante Geral	06
34. Luiz Machado	Gari	08
35. Maria da Penha Bellato	Gari	08
36. Marcio Ferreira Souza	Motorista	46
37. Marinete Baptista da Silva	Ajudante Geral	08
38. Mário Silva de Assis	Gari	08
39. Mateus Ambrosim Daré	Ajudante Geral	10
40. Miguel Archangelo Mathiasso	Motorista	46
41. Moacir Pereira da Silva	Gari	46
42. Natalino Costa de Moraes	Gari	30
43. Nelza Maria Baptista da Silva	Ajudante Geral	08
44. Paulo Henrique de Souza	Gari	08
45. Plautino Pereira da Silva	Gari	30
46. Renata Roque Silva Carvalho	Ajudante Geral	08
47. Robson Pinheiro Pimenta	Motorista	46
48. Rodrigo Louzada Crível	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	46
49. Sebastião Romualdo de Oliveira	Gari	10
50. Vergilio Antonio de Carvalho	Coveiro	08
51. Verônica Gomes Correa	Ajudante Geral	08
52. Vicente Quintino Neto	Gari	46
53. Wanderlei Silva	Gari	46

PORTARIA Nº 772/2008

CONSIDERAR AUTORIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no Sequencial nº. 2 - 12.573/2008, da SEMSET,

RESOLVE:

Considerar autorizados os serviços prestados pelos servidores municipais, lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, constantes da relação anexa, durante o mês de julho de 2008, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de

20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços

Internos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 772/2008, DE
20/08/2008.

SERVIDOR	CARGO	HORAS EXTRAS
1. Adecran Nicomédio de Araujo	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	15
2. Ailton dos Santos	Vigia	16
3. Aldair José dos Santos	Vigia	14
4. Alexandre Ferreira	Vigia	16
5. Alzeli Candido Xavier	Auxiliar de Serviços Operacionais	15
6. Antonio Caetano	Vigia	15
7. Carlos José da Silva (Osvalda)	Vigia	16
8. Cláudio Alves	Guarda Municipal	16
9. Dejar de Souza Belanha	Vigia	16
10. Delaine Santelmo de Barros	Gari	14
11. Deneci Ribeiro	Vigia	15
12. Edinete Modesto Fraga Mendes	Guarda Municipal	21
13. Edmar Paula Gama Souza	Motorista	18
14. Edson Soares Junior	Motorista	08
15. Edson Souza de Oliveira	Vigia	15
16. Edson Ventura Paula	Vigia	15
17. Ernandi Joaquim da Rocha Filho	Vigia	15
18. Evaristo Nicomédio de Araujo	Motorista	16
19. Fábio Pintor Peixoto	Motorista	18
20. Gedeon Claudio Moreira Vivas	Auxiliar de Serviços Operacionais	16
21. Gilson Alves dos Santos	Vigia	19
22. Gilvan Carlos Mezine Curitiba	Vigia	21
23. Heraldo Lanzone de Freitas Júnior	Guarda Municipal	16
24. Jefferson Leal	Ajudante Geral	16
25. João Pedro de Jesus	Ajudante Geral	15
26. Jorge dos Santos de Eunice	Gari	16
27. Jorge Tadeu Rodrigues S. Conceição	Vigia	19
28. José Euclides Brum	Ajudante Geral	14
29. Jose Sebastião Viana	Motorista	15
30. Keyton Silva de Souza	Vigia	16
31. Leandro Nicomédio de Araujo	Motorista	15
32. Lédio da Costa Vieira	Ajudante Geral	15
33. Leonardo Alochio Benaquio	Motorista	16
34. Luiz da Cunha	Vigia	16
35. Luiz Mario da Silva	Vigia	15
36. Magno Barros Zeterino	Vigia	16
37. Maick Filipe Itaboraí Couto	Guarda Municipal	15
38. Maria Aparecida Rodrigues	Receptionista	29
39. Odemir Amâncio Coelho	Vigia	16
40. Odezir Caetano Delatorre	Ajudante Geral	15
41. Ricardino dos Santos Soares	Pintor Letrista	16
42. Roberto Carlos Medina	Ajudante Geral	15
43. Romildo Saldanha de Oliveira	Vigia	15

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

44.	Rones Abreu	Vigia	16
45.	Rosa Marlene dos Santos Viana	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	40
46.	Salvador de Souza Pinto Júnior	Guarda Municipal	16
47.	Samuel de Almeida Oliveira	Servente de Obras	16
48.	Sebastião Marcos Moreira	Vigia	15
49.	Iarcisio Ribeiro Santos	Vigia	15
50.	Valdecir Palomba Bento	Vigia	15
51.	Wilson dos Santos Caetano	Vigia	16

PORTARIA N.º 774/2008

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO, EM PERMUTA, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n.º 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n.º 20.488/2008,

RESOLVE:

Ceder a servidora municipal ROSANA MENDES DE LÍRIO SANTOS, Auxiliar de Serviços da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, à Prefeitura Municipal de Vargem Alta - ES, em permuta com a servidora JOZILÉIA MARQUES, no período de 18 de agosto de 2008 a 31 de dezembro de 2008, conforme Termo de Cooperação Mútua.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de agosto de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA N.º 775/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n.º 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n.º 24.438/2008,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal GILCIMARA SILVA COTTA MOREIRA, Professor PEB B IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15 de agosto de 2008, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei n.º 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de agosto de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: D.L.STURIAO INFORMÁTICA ME.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) aparelho de DVD, 01 (uma) câmera fotográfica, 01 (um) Data Show e 01 (uma) TV 29 polegadas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

VALOR: R\$ 3.639,00 (três mil, seiscentos e trinta e nove reais).

RESPALDO: Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

PROCESSO: Prot. n.º 22.149/2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 039/2004.

CONTRATADA: BLOKOS ENGENHARIA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

OBJETO: Alteração na Planilha Orçamentária, decorrentes da revisão dos projetos e quantitativos (REPLANILHAMENTO), parte integrante do Contrato nº 039/2004, sem alteração no valor global do Contrato.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Ubaldo Moreira Machado – Procurador Geral do Município, Jansler Bonicenha Aride – Secretário Municipal de Obras e Janilda Tagarro Correa Ferreira – Representante da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 25.387/2008.

PORTARIA Nº. 160/2008

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº 17.519/2007 e tendo em vista o que consta no processo nº 23272/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **HERENI DA SILVA**, exercendo o cargo em comissão de Gerente de Geração de Folha de Pagamento, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 2006/2007, **a partir de 01 de setembro de 2008**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2008.

Rosângela Lírio Guisso

Presidente Executiva do IPACI



<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

www.cachoeiro.es.gov.br



Cachoeiro de Itapemirim

**AQUI O TRABALHO
NÃO PÁRA.**

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.